

SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL  
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - FUSAL** 28

**RESOLUÇÃO Nº 08/85**

"Estabelece modificações no Sistema de Administração de empregos e Salários da FUSAL, e adota outras providências."

O Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a letra "e" do artigo 18 do seu Estatuto,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - A Resolução nº 01/85, de 07 de janeiro de 1985, passa a vigorar com as seguintes modificações:

ITEM I - "Art. 9º

- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - .....
- V - .....
- "VI - Grupo-Atividade de Nível Médio Técnico:

- a) possuir escolaridade completa de 2º grau profissionalizante, específico para a categoria;
- b) comprovar conhecimentos específicos para a categoria.

ITEM II. Fica acrescentado ao Anexo I, Tabela Geral de Salários por Níveis, Classes e Referências, o Nível Médio Técnico na forma do Anexo I desta Resolução.

ITEM III. Fica acrescido ao Anexo II, Quadro de Cargos Permanentes, o item 7 (sete) na forma do Anexo II desta Resolução.


Art. 2º - Os atuais ocupantes das categorias constantes do Anexo II desta Resolução terão seus enquadramentos retificados.

Art. 3º - Os empregados enquadrados na categoria de Agente Administrativos do Grupo-Atividade de Nível Fundamental (NIF), que no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Resolução, comprovarem possuir escolaridade completo de 2º grau, serão promovidos para a categoria de Assistente Administrativo do Grupo-Atividade Nível Médio (NME).

Art. 4º - Os efeitos financeiros resultantes desta Resolução retroagirão a 1º de janeiro de 1985.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, após homologação do Chefe do Poder Executivo Estadual e publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, em 07 de janeiro de 1985.

  
**HUMBERTO GOMES DE MELO**  
 PRESIDENTE

SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL 28  
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - FUSAL**

**A N E X O I**

TABELA GERAL DE SALÁRIOS POR NÍVEIS, CLASSES E REFERÊNCIAS

NÍVEL	CLASSE	REFERÊNCIAS					
		I	II	III	IV	V	VI
	A	420.000	588.000	751.756	789.344	828.811	870.252
	B	913.764	959.452	1.007.425	1.057.796	1.110.686	-
	C	1.166.220	1.224.531	1.285.758	1.350.046	1.417.548	-

**A N E X O II**

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES

7. NÍVEL MÉDIO TÉCNICO (NMT)

C A T E G O R I A	C.B.O.
7.1. AUXILIAR DE ENGENHARIA	0.33.15
7.2. DESENHISTA PROJETISTA	0.38.83
7.3. ELETROTÉCNICO	0.34.05
7.4. PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	0.84.20
7.5. TÉCNICO DE CONTABILIDADE	0.30.20
7.6. TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	0.33.15
7.7. TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	0.30.30
7.8. TÉCNICO DE LABORATÓRIO	0.33.15
7.9. TÉCNICO DE PRAXITERAPIA	0.33.15
7.10. TOPOGRAFO	0.33.15